



**DECRETO 3.456/2014**

**"DECRETA FACULTATIVO O PUNTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2014, em razão do feriado de carnaval no dia 04 de março.

Parágrafo Único – para efeito do disposto no *caput* deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes a saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 969  
26 DE FEVEREIRO DE 2014



# Diário Oficial

ANO V - Nº 969

## Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 26 de fevereiro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
EPP:06308429000127

Assinado em forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP06308429000127  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=MS, ou=DIGITALS, ou=Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, ou=REB, ou=REB e-CPJ03, ou=Autorizada por Certificação Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP06308429000127, ou=, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA EPP06308429000127

### DECRETO

DECRETO 3.456/2014

**DECRETA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 05 de março de 2014, em razão do feriado de carnaval no dia 04 de março.

Parágrafo Único - para efeito do disposto no caput deste artigo ficam ressalvados os serviços, que por natureza, não possam sofrer paralisações em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

### EDITAL

#### Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os candidatos aprovados para provimento do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)**, oferecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013, na forma abaixo especificada:

1- Os candidatos constantes do Anexo Único do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

- cópia de identidade;
- cópia de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de não acumulo de cargos;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível;
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico de sanidade física e mental, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se os candidatos não comparecerem no prazo estipulado serão considerados como desistentes, conforme item 11.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2013.

Mundo Novo-MS, 26 de fevereiro de 2014.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

#### ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2013

BAIRRO ITAIPU	
Nº Classificação	NOMES
01	EDMAR LUCAS DA NEGRÃO

  

BAIRRO SÃO JORGE	
Nº Classificação	NOMES
05	SIMONE FRANCISCA DA SILVA

#### Processo Seletivo Simplificado nº 007/2013

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** o candidato aprovado para provimento do cargo de **Motista de Veículo de Cargo (STO-19)**, oferecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2013, na forma abaixo especificada.

1- O candidato **JURANDIR RAMOS**, classificado para o cargo acima, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos:

- cópia de identidade;
- cópia de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível;
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico de sanidade física e mental, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se o candidato não comparecer no prazo estipulado será considerado como desistente, conforme item 11.2 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 007/2013.

Mundo Novo-MS, 26 de fevereiro de 2014.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**  
Prefeito Municipal

Visite nosso Site  
[www.mundonovo.ms.gov.br](http://www.mundonovo.ms.gov.br)